



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 64/2023 AO PLO N° 48/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023, que CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PÁS DOURADAS”. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 48/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária 48/2023 tem como objetivo reconhecer o "Clube Carnavalesco Misto das Pás Douradas" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. A justificativa do projeto ressalta a tradição e a história deste clube, que é o mais antigo de Pernambuco, desempenhando um papel significativo não apenas no carnaval, mas também em todo o ciclo cultural do estado. O clube tem obtido sucesso e acumulado troféus de campeão, sendo hexa campeão na categoria do Grupo Especial Clubes de Frevo. Sua fundação remonta a 1888, pouco antes da Abolição da Escravatura no Brasil, e desde então, tem sido parte integrante da cultura pernambucana.

A história do Clube das Pás é marcada por sua fundação inusitada, quando um grupo de foliões decidiu deixar a festa de carnaval para abastecer um navio cargueiro com carvão. Essa atitude resultou na formação do clube, inicialmente chamado de Bloco das Pás de Carvão e posteriormente renomeado para Clube Carnavalesco Misto das Pás. Ao longo dos anos, o clube adquiriu um terreno e construiu uma sede que se tornou o espaço mais tradicional de gafeira em Pernambuco, sendo também conhecido como Universidade do Frevo Reitor Josabat Emiliano. Além disso, o clube possui o estandarte mais antigo de Pernambuco, datado do início do século XX, que é uma verdadeira obra de arte confeccionada pelas monjas beneditinas do Convento do Monte de Olinda.

Ao considerar a relevância histórica, cultural e artística do Clube Carnavalesco Misto das Pás, bem como sua contribuição para a preservação e disseminação do frevo, gênero musical e dança característicos da região, recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei Ordinária 48/2023. Tal reconhecimento oficial como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife fortalecerá a identidade cultural da cidade e contribuirá para a valorização e promoção





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

desse importante patrimônio cultural, bem como para a preservação de suas tradições e memórias.

Dessa forma, ressaltamos a importância de preservar e valorizar manifestações culturais como o Clube Carnavalesco Misto das Pás Douradas, que representam a identidade e a diversidade cultural de nossa sociedade. Recomendamos, portanto, a aprovação do Projeto de Lei Ordinária 48/2023, para que seja reconhecido o status de Patrimônio Cultural Imaterial do Recife ao referido clube, garantindo a sua preservação e perpetuação ao longo das gerações futuras.

Sendo assim, consideramos que o Projeto de Lei Ordinária 48/2023 é relevante e digno de aprovação pela Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 48/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

